



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 595/2024

De 12 de novembro de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Evanir Costa Beber Almeida e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Evanir Costa Beber Almeida
matricula 417 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de
16 novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS